



Fls : Nº 002
Proc: Nº 553/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

553

■ INDICAÇÃO No.

379/1999




“Dispõe sobre remoção do poste S/N, na Rua da Paz”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A - Agência em Barueri, quanto a possibilidade de remover o poste S/N, situado na Rua da Paz, No. 28, Vila Pindorama.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Agosto de 1999.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Sra. Severina Maria de Souza Mendonça, moradora na Rua da Paz, No. 28, procurou este Vereador fazendo a solicitação, questionou que, o poste acima mencionado encontra-se dentro do terreno de sua propriedade, motivo pelo espera que a solicitação seja atendida com urgência.

OFÍCIO Nº 643/99

Câmara-Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 02/08/99
Presidente

554

- Estabilidade dos Remédios

